



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023, PARECER CECTE Nº 111/2023 AO PLO Nº 109/2023, que DENOMINA “CRECHE MUNICIPAL DR. CYRO DE ANDRADE LIMA” A CRECHE A SER INSTALADA NA ESTRADA DO ARRAIAL, Nº 4.882, BAIRRO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 109/2023**, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente projeto de lei tem por objetivo propor a denominação da creche a ser instalada na Estrada do Arraial, nº 4.882, Bairro Monteiro, município do Recife, como "Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima". Com base nas informações apresentadas, é com pleno apoio que expresse meu parecer favorável à aprovação dessa iniciativa, que não apenas celebra a memória de um cidadão ilustre, mas também reconhece a sua significativa contribuição para a área da medicina e para a comunidade em geral.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Dr. Cyro de Andrade Lima, um recifense nato e graduado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1953, se destacou por sua atuação na saúde e pelo seu comprometimento com o bem-estar da sociedade.

Além de seu papel como médico, Dr. Cyro foi também um educador, contribuindo como Professor aposentado do Departamento de Medicina Clínica da UFPE. Sua afiliação à Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE) demonstra seu compromisso com a educação e com a melhoria das condições de trabalho e ensino no ambiente acadêmico.

No âmbito político, sua gestão como Secretário de Saúde entre os anos de 1987 e 1990, na segunda gestão do ex-Governador Miguel Arraes, destaca sua dedicação em prol da saúde pública. O apoio decisivo para a criação do "Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC)" na Fiocruz ressalta seu interesse na promoção da saúde comunitária e da pesquisa científica. Sua postura humanista, refletida em seu atendimento aos mais necessitados como Médico da Família em Vitória de Santo Antão, exemplifica o comprometimento ético e profissional que o tornou uma figura respeitada por todos que o conheceram.

A honraria proposta, de nomear a creche com o nome de "Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima", é mais do que justa. Ela não somente celebra a trajetória de um médico e educador exemplar, mas também promove um legado de valores como a ética, a dedicação à saúde e o compromisso com a comunidade. A creche se tornará um espaço de aprendizado e cuidado, valores que refletem a vida e obra de Dr. Cyro.

Portanto, encaminhamos o parecer pela aprovação deste projeto de lei, que presta uma merecida homenagem a uma personalidade que deixou um impacto positivo duradouro na área da saúde, na educação e na comunidade





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

como um todo. A denominação da creche como "Creche Municipal Dr. Cyro de Andrade Lima" será um tributo adequado e inspirador, enriquecendo o cenário educacional e mantendo viva a memória desse notável cidadão recifense.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 109/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023**, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

